Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.749 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei nº 4.680, de 22/02/90, no Decreto nº 4.569, de 12/08/92, e edital de Processo Seletivo Especial para Promoção Vertical nº 003/92, de 23/11/93, resolve promover o servidor **DERCÍLIO FRANCO**, de Operador de Veículos Pesados II para Mestre de Obras. Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de feve - reiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração